



### Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 015/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 - 2º andar, sala de reuniões - Centro - Itapevi-SP. Dando início à reunião ordinária, a Sra. Rosângela Belli Amorim Franci - Presidenta do CMAS, realizou os cumprimentos de praxe. Na sequência, passou a palavra para a Secretária Suplente Íris Lemes que realizou a leitura da Ata anterior. Na sequência, a palavra foi passada à conselheira Maria Luiza Torres que nos trouxe a informação de que a comissão de Prestação de contas se reuniu no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, com a finalidade de analisar a prestação de contas dos RECURSOS FEDERAIS que foram utilizados no ano de dois mil e vinte e dois, a mesma apresentou um resumo indicando onde ocorreu a utilização de cada recurso, sendo que a comissão analisou detalhadamente a documentação apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e deu parecer favorável quanto aos dados informados. Após verificação da documentação o conselho APROVOU sem ressalvas. Ainda com a palavra, a conselheira pontuou sobre a notificação encaminhada pela Organização Recanto da Cruz Grande que se refere ao encerramento das atividades no gerenciamento das Casas Lares, aduziu que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, juntamente com os órgãos responsáveis da prefeitura já publicaram um novo chamamento público no intuito de fazer outra parceria para assumir as atividades do acolhimento, informou que o chamamento público foi publicado no Diário Oficial com prazo para recepção das propostas até o dia vinte e quatro de novembro de 2023, porém nenhuma organização manifestou interesse, sendo assim, foi necessário a prorrogação por mais trinta dias. Dando continuidade às pautas, a Conselheira Maria Luiza prosseguiu referindo sobre um recurso que foi recebido para utilização na estruturação do SUAS (modalidade custeio) e que deverá ser utilizado até dezembro de dois mil e vinte e três, dentre as ações prioritárias deste recurso está a contratação de empresa especializada para capacitação da equipe técnica do SUAS. A conselheira informou que a gestão da Secretaria estava em contato com a Fundasp, Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, todavia a mesma declinou em sua proposta, sendo necessário localizar outra empresa que possa realizar esse serviço. Dando continuidade, a conselheira pontuou que, conforme portaria MDS nº 886/23, a qual estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, eventuais saldos deste recurso podem ser destinados para complementação de atividades realizadas por organizações que possuem parcerias firmadas com a prefeitura por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social. Segundo capítulo 2, inciso primeiro da referida portaria: “Os municípios, estados e Distrito Federal deverão promover no âmbito dos serviços, prioritariamente, o incremento das ações com as famílias e indivíduos pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial à população em situação de rua, aos povos indígenas, às pessoas com deficiência, às



“pessoas idosas, às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e aos refugiados e migrantes”. Assim, dentre as parcerias existentes no município de Itapevi, se enquadram para recebimento deste recurso: (1) acolhimento institucional - casa lar, o qual está em chamamento público, o que impossibilita a destinação do recurso em tempo hábil; (2) acolhimento noturno, onde já houve investimento de recurso extraordinário ao longo da parceria neste ano e (3) Programa Itapevi 60+, que oferta hidroginástica, oficinas e atividades socioeducativas para os idosos do município, sendo esta a parceira mais viável para complementação. Ainda segundo a portaria, “Caso o ente federado possua parceria custeada com recurso próprio, poderá substituir a fonte de custeio com o recurso que receberem decorrente desta Portaria.” Após a explanação da conselheira, Célia Regina M. Segala Gomes, secretária executiva, indagou se todos os conselheiros estavam de acordo com a sugestão da gestão ou se tinham alguma outra sugestão. Todos os conselheiros estavam de acordo e a pauta foi aprovada sem ressalvas. Não havendo mais pautas por parte da conselheira, assumiu a palavra a Secretária Executiva Célia Regina que fez a entrega de comprovantes de inscrição no CMAS para os representantes que estavam presentes, em seguida, falou sobre as instituições que ainda não realizaram a renovação da inscrição e a necessidade de deliberar sobre a publicação de uma nova resolução, com prazo a ser definido pelo conselho, sendo assim os presentes deliberaram e sugeriram prazo máximo de sessenta dias após a publicação no Diário Oficial, para que sejam realizadas as renovações de inscrições neste conselho, e que na ausência do envio dos documentos para renovação, ou atualização das inscrições as mesmas sejam canceladas até que apresentem a documentação. Houve deliberação e a pauta foi aprovada sem ressalvas. Logo após, ainda com a palavra, a Secretária Célia Regina informou sobre visita à ILPI no município, e entrega de formulários para realização de inscrição em mãos dos responsáveis. Não havendo mais pautas, a presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Participaram desta reunião de forma presencial, Rosângela Belli Amorim Franci – APAE, Ana Cristina Pereira da conceição - Associação Paula Elizabete, Iris Lemes de Oliveira, Maria Luiza Torres - Desenvolvimento Social e Cidadania, Talita Machado, - Instituto Cacau Show, Rosana Aparecida da Silva Recanto da Cruz Grande, Janete Francisca de Souza Secretária de Suprimentos, Larissa Souza de Araujo - Creas, Eu, Célia Regina M. Segala Gomes, secretária executiva, redigiu a presente ata.